



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1893  
EXTRA

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fls. Nº 044

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**LEI Nº 2.280/2022, de 17 de março de 2022.**



“Altera os dispositivos da Lei nº 2.272/2021, de 17 de dezembro de 2021, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro na importância no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada beneficiário contemplado no Loteamento “3 de Agosto”, totalizando a importância no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e, dá outras providências”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se os dispositivos da Lei nº 2.272/2021, de 17 de dezembro de 2021, passando a vigorarem com a redação alterada a seguir:

“Art. 1º .....

Parágrafo Único - O auxílio financeiro será concedido impreterivelmente ao beneficiário contemplado, dentro do prazo previsto em lei para concretização da obra, entabulado na Lei nº 2.184/2019 de 05 de novembro de 2019.

Lista dos Contemplados com Quadra e Lote do Loteamento 3 de Agosto

Nº	NOME DO CONTEMPLADO	QUADRA	LOTE
01	Cristiano Garcia de Souza	C	1
02	Taís Martins Alves	C	2
03	Laila Cristina de Oliveira	C	3
04	Rafael Gonçalves de Assis	C	4
05	Valdenir Martins da Silva Junior	C	5
06	Fatima Ferreira de Matos Cruz	C	6
07	Luiz Carlos Barbosa Freitas	C	7
08	Luiza Francisco	C	8
09	Luana Rodrigues Melo	C	9
10	Diego Queiroz de Assis	C	10
11	Flavia Soares de Carvalho	C	11
12	Marcos Aurélio da Silva	C	12



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1893  
EXTRA

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fls. Nº 045

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**LEI Nº 2.280/2022, de 17 de março de 2022.**



13	Jeferson Luiz da Cruz	C	13
14	Washington Martins	C	14
15	Sebastião Lemes da Silva	C	15
16	Mauriza Jesus Freitas Borges	C	16
17	Rosimar Rodrigues dos Santos	C	17
18	Cristiano Francisco de Azevedo	C	18
19	Paulo José Rodrigues de Paula	C	19
20	Girleine Pereira de Assis	C	20
21	Neucione Aparecido Ferreira	C	21
22	Elizabeth Gonçalves Vasconcelos	C	22
23	Karolayne Cristina Amaral Nunes	C	23
24	Fabricio Alves Gularte da Silva	C	24
25	Thiago Ramos Barbosa	C	25
26	Daiane Alves de Aguiar	C	26
27	Giuvaine Jacinto de Oliveira Souza	D	1
28	Maria de Fátima Francisca	D	2
29	Lais Ramos Diniz	D	3
30	Rogério Cezar Gonçalves	D	4
31	Jessica Rosa Alves Severino	D	5
32	Daniel Rosendo dos Santos	D	6
33	Celma Antunes Souza	D	7
34	Bruna Concelção	D	8
35	Ricarda Maria de Souza	D	9
36	Mayane Gomides Pereira	D	10
37	Tatiane Rodrigues Vieira	D	11
38	Joselma Ananias de Jesus	D	12
39	Natalino Castro de Amorim	D	13
40	Jonhatan Dutra Zangerolami	D	14
41	Isabela Tairine Silva	D	15
42	Marcelo dos Santos Gomes	D	16



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1893  
EXTRA

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fls. Nº 046

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**LEI Nº 2.280/2022, de 17 de março de 2022.**



43	Audeni Aparecido da Silva	D	17
44	Jessica Souza	D	18
45	Jeferson Mendes Vasconcelos	D	19
46	Mônica Soares Costa	D	20
47	Rosimar Francisco da Silva Santos	D	21
48	Lucas Camacho Mariano	D	22
49	Francisca Aparecida Barbosa	D	23
50	Edmarcos Silva	D	24
51	Ivanildes Barbosa Cardoso	D	25
52	José Luiz Gonzales	D	26
53	Luiz Paulo de Oliveira	D	27
54	Sandy Luiza Teodoro de Souza	D	28
55	Eliane Soares da Silva	D	29
56	Patrícia Ferreira Batista	D	30
57	Luiz Antonio de Freitas	D	31
58	Flaverton Mariano Fidelis	D	32
59	Weverton Rogério da Silva	D	33
60	Ednildo Barbosa Ferreira	D	34
61	Priscila Gomes de Souza	D	35
62	José Geraldo Gomes Silva	D	36
63	Maria Nazaré da Cunha Soares	E	1
64	Maria Angélica Souza da Silva	E	2
65	Léia Rosa Moura Faria	E	3
66	Amanda Pereira Ferreira	E	4
67	João Vitor Fernandes Rosa	E	5
68	Priscilla Pacheco Rodrigues	E	6
69	Patrícia Regiane Rosa de Matos	E	7
70	Alef Ananias de Jesus	E	8
71	Walter Machado da Silveira	E	9
72	Dione da Silva Borges	E	10
73	Poliana Barbosa Dias	E	11
74	Gabriela Vitoria da Silva	E	12
75	Illidia Sales Cassino	E	13
76	Wellida Leonel Martins	E	14
77	Lorrayne Cathiusca Barbosa de Oliveira	E	15
78	Gilcleber Silva Vieira	E	16
79	Edislaine Dias Garcia	E	17
80	Maria Benilda Vieira	E	18



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1893  
EXTRA

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fls. Nº 047



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**LEI Nº 2.280/2022, de 17 de março de 2022.**

“Art. 2º - Para fazer jus ao valor do auxílio concedido no “caput” do artigo 1º desta Lei, o Beneficiário contemplado deverá realizar prestação de contas mediante apresentação de orçamento e nota fiscal dos materiais de construções que será utilizado e incorporado na residência, respeitado o limite financeiro. Ainda, para pagamento do auxílio, o Setor de Habitação deverá realizar vistoria na obra de cada contemplado, através de engenheiro competente do Setor, para efetiva comprovação da construção do alicerce, bem como do respaldo de parede”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de março de 2022.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação em local de costume, na mesma data



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1893  
EXTRA

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**  
**VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)  
Fião (PSDB)  
José Martiniano de Moura (PDT)  
Leandro Rosa de Souza (PSDB)  
Luiz Fernando de Souza (PSL)  
Oba Oba (PSDB)